



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 Antônio Jorge de Oliveira Birne
 Coordenador Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2014/SMS

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 185/2014/SMS: Locação do imóvel situado na Rua José Sobrinho, nº de porta 145, Loteamento Jd. Independência, Itinga, Lauro de Freitas/BA, para funcionamento da Policlínica Professor Manoel Bonfim de Souza Filho e uma equipe do Programa de Saúde Família – PSF, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

LICITAÇÃO: Dispensa nº 005/2014, art. 24, Inciso X, lei 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10341/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.0301.2374.33903600.6102000

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40 neste ato representada pela sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

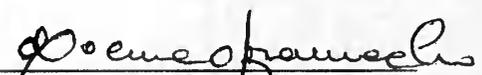
LOCADORA: MARIA ANUNCIÇÃO CARNEIRO DE ALMEIDA, pessoa física, inscrita no CPF: 890.420.265-53, situado à Rua José Sobrinho, nº 00245, Quadra K000, Lote 00022, Loteamento 6 – Lot. Jd. Independência, Itinga – Lauro de Freitas/BA.

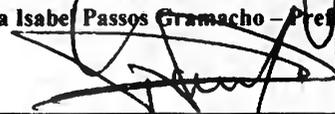
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 08/08/2021 e termo final em 08/08/2022, mantendo o valor mensal de R\$4.010,00 (quatro mil e dez reais), perfazendo o valor total de R\$48.120,00 (quarenta e oito mil cento e vinte reais), conforme dotação orçamentária supra e justificativa técnica da Secretaria Municipal da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

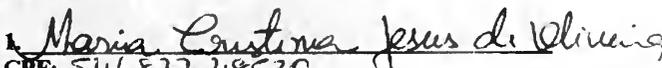
Lauro de Freitas, 02 de agosto de 2021.

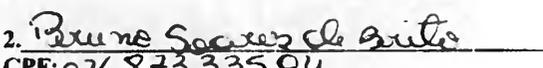

 MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS
 Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
 LOCATÁRIO


 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Augusto César Pereira do Nascimento - Secretário


 MARIA ANUNCIÇÃO CARNEIRO DE ALMEIDA - LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. 
 CPF: 54687748520

2. 
 CPF: 07687333594


 RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
 Procurador do Município
 Lauro de Freitas/BA